



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0146 MMS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0146/2020**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa.

**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI EPP**, pessoa jurídica, com sede a Rua Carlos Gomes do Prado, n° 86, Bairro Cristo Rei, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 17.992.979/0001-24, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, **Sra. Paula Busato Cardoso**, portadora da Cédula de Identidade n° 71223280 e do CPF n° 038.004.259-20, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n° 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo Licitatório n° 0173/2020 - Pregão Eletrônico n° 0024/2020 - Contrato n° 0146/2020 - que tem por objeto o presente contrato a **Locação de Piso Esportivo Modular Indoor** destinado à realização do 1° Torneio Internacional de Futsal Feminino, com previsão de realização no mês de dezembro de 2020 na Arena Ivo Sguissardi no Município de Xanxerê, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Com recursos oriundos de Convênio com o Ministério da Cidadania: Convênio n° 893848/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário por mais 12 (dose) meses, **vigorando de 21 de abril de 2021 até o dia 20 de abril de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria de Esportes e Parecer Jurídico, anexos ao presente;

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Originário e aditivos. E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, 05 de abril de 2021.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
**CONTRATANTE**

**MMS PINOVA EQUIPAMENTOS E**  
**INSTALAÇÕES ESPORTIVAS EIRELI EPP**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:  
 CPF:

Nome:  
 CPF: